



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

## 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E A EMPRESA SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA- CNPJ Nº 09.295.258/0001-37, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.**

Ao(s) vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 01.616.269/0001-60, com sede administrativa na Rua Cinco, s/n, Centro, por seu responsável legal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326, Centro, Davinópolis (MA), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA- CNPJ Nº 09.295.258/0001-37**, sediada na RUA COELHO DE RESENDE, 929, CENTRO, Teresina-Piauí, e-mail dscontabeis@hotmail.com, neste ato representada por, Luís Orlando Alves dos Santos, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 020.432.223, RG Nº 39620861 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Enfermeira Dijé, 7790, Centro, Teresina, Piauí, firmam neste ato, com fulcro no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 020/2021**, que tem como Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projetos e Acompanhamento Técnico de Obras do Município de Davinópolis - MA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando término da vigência do mesmo para o dia 24/06/2024, conforme Cláusula Quarta do referido Contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.2001.2117. - MANUTENÇÃO DO SIAFIC

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Davinópolis (MA), 24 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS  
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA  
Luís Orlando Alves dos Santos  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: 282 497 203-34

\_\_\_\_\_  
CPF: